

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA.	3
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. ...	3
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.	4
4. PAVIMENTAÇÃO EM CUBOS DE GRANITO DE 50 000 M2 NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE.	5
AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2.	5
5. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE.	6
AUTO DE MEDIÇÃO Nº 15.	6
6. PAVIMENTAÇÃO EM TABOSA DO CARREGAL, LAMOSA E PONTE DO ABADE;.....	6
AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.....	6
7. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE - TROÇO NORTE.....	6
AQUISIÇÃO DO TERRENO A NORTE DA PARCELA N:º 5, DO MAPA DE EXPROPRIAÇÕES.	6
8. VARIANTE À POVOAÇÃO DE PENSO.....	7
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS;	7
ADJUDICAÇÃO.	7
9. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. FIXAÇÃO DA TAXA AO ABRIGO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.	7
10. MATEVISEU – MATADOURO REGIONAL DE VISEU, SA. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL.....	8

11. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE. PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO.....	8
12. ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS SEMINÁRIOS DE LAMEGO. AQUISIÇÃO DE 50 EXEMPLARES DA OBRA “ANTOLOGIA – ESTRELA POLAR.	10
13. 17.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.	10
14. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SERNANCELHE.	11
15. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2008, APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.	12

ABERTURA

----- Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, José Mário Almeida Cardoso, que presidiu à reunião e dos Srs. Vereadores Carlos Silva Santiago, Augusto Coelho Serôdio e Carlos Manuel Ramos dos Santos. -----

----- O Sr. Vereador Mário Ulisses Silva Sobral não compareceu, tendo justificado a ausência por motivos de saúde; e, também na presente acta se dá como justificada, por doença, a falta do mesmo Sr. Vereador à reunião realizada no passado dia nove de Novembro. -----

----- Secretariou a reunião o técnico - superior, Carlos Manuel Neves Paiva. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião às onze horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA. -----

----- Registaram-se as seguintes intervenções:

----- O Sr. Vereador Carlos Silva usou da palavra para propor a alteração à hora de início das reuniões da Câmara Municipal, para que passem a iniciar-se às dez horas. Fundamentou a sua proposta com a pretensão de mais celeridade na execução das deliberações pelos próprios serviços. -----

----- Foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para expressar um voto de saudação pela Unidade Móvel de Saúde ter reiniciado as suas funções, e ao mesmo tempo, um voto de pesar por não ter tido a colaboração do Centro de Saúde, já que não cumpriu com o acordado entre as partes, formalizado em contrato celebrado com a Câmara Municipal. -

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt. -----

oOo

**DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO
OBRAS PARTICULARES**

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
82/04	Carlos Manuel Pestana Lacerda Local da Obra: Lugar de S. Miguel – Sernancelhe Construção de uma moradia unifamiliar	Aprovação do Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico a folhas 414 e 415.
41/07	Centro Social e Paroquial de Ferreirim Local da Obra: Lugar de Vinha da Igreja - Ferreirim Construção de um Lar de Idosos	Aprovação condicional do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico a folhas 88 e 89.
88/07	Manuel António de Jesus Fernandes Local da Obra: Lugar de Souto - Granjal Reconstrução e alteração de uma moradia unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico a 61 e 62.
83/07	Nelso Augusto Botelho Araújo Local da Obra: Lugar de Carril - Freixinho Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico a folhas 47 e 48.
84/07	TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. Local da Obra: Lugar da Feira – Cimo da Lagoa – Lapa Instalação das Infraestruturas de Suporte e da Estação de Radiocomunicações de Lapa e Sernancelhe	Deferido o pedido, nos termos do parecer técnico a folhas 73 e 74.
85/07	Sérgio Moreira Sobral Local da Obra: Lugar da Estrada – Sarzeda Reconstrução de uma habitação unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico a folhas 52 e 53.
86/07	Pedro Bruno Cruz dos Santos Local da Obra: Lugar de	Aprovação condicional do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico

	Carvalhinho – Ponte do Abade – Sernancelhe	a folhas 59 e 60.
43/07	Josefina Mateus Campos Local da Obra: Lugar Freiria – Carregal Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico a folhas 211 e 212.

----- Despachos de Indeferimento proferidos pelo Sr. Vereador do Pelouro de Urbanismo por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005: -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
7/07	Bruno Miguel da Jesus Lino Local da Obra: Chão da Ribeira – Ponte do Abade – Sernancelhe Construção de uma moradia unifamiliar	Inviável o pedido, nos termos do parecer técnico a folha 24.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

4. PAVIMENTAÇÃO EM CUBOS DE GRANITO DE 50 000 M2 NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE.

AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2.

----- Foi presente o auto de medição nº 2 da obra supra referenciada, no valor de 46 689,44 € mais IVA (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), a que corresponde a proposta de cabimento nº 633 e o projecto nº 71/2002 do PPI. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho de aprovação do Sr. Vereador Carlos Santos de 07-12-2007. -----

5. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----

AUTO DE MEDIÇÃO Nº 15. -----

----- Foi presente o auto de medição nº 15 da obra supra referenciada, no valor de 17 568,45 € mais IVA (dezassete mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), a que corresponde a proposta de cabimento nº 77 e o projecto nº 19/2007 do PPI. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho de aprovação do Sr. Vereador Carlos Santos de 05-12-2007. -----

6. PAVIMENTAÇÃO EM TABOSA DO CARREGAL, LAMOSA E PONTE DO ABADE;

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.

----- Foi presente o Auto de Recepção Definitiva da obra supra referenciada, datado de 22-11-2007, com o seguinte parecer do Sr. Chefe de Divisão da DTOU:

“À consideração superior para homologação do presente auto de recepção definitiva”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a recepção definitiva da obra em epígrafe, para todos os efeitos legais, uma vez que após exame à mesma verificou-se encontrar-se em harmonia com as condições estipuladas no projecto, no caderno de encargos e com as ordens transmitidas pelo dono da obra. -----

7. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE - TROÇO NORTE.

AQUISIÇÃO DO TERRENO A NORTE DA PARCELA N:º 5, DO MAPA DE EXPROPRIAÇÕES.

----- Foi presente a informação técnica nº 815/DTOU/07 datada de 10/12/2007 cujo assunto “aquisição do terreno a norte da parcela nº 5 do mapa de expropriações” da obra supra mencionada, com o seguinte parecer do Sr. Chefe de Divisão da DTOU: “ *O Sr. Pedro Mateus apresenta os cálculos relativos à parcela sobranete, com a área de 2*

425,47 m2, importando a mesma em 12 127,35 € (doze mil cento e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos). Os cálculos foram feitos na sequência da declaração conjunta registada em 29/03/2007 sob o nº 2204, a fls. 3/5 da presente informação.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do terreno a norte da parcela n.º 5, identificada no mapa de expropriações da obra referida em epígrafe, com a área de 2.425,47 m², pelo valor de 12 127,35 € (doze mil cento e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos). -----

8. VARIANTE À POVOAÇÃO DE PENSO.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS;

ADJUDICAÇÃO.

----- Foi presente o Relatório de Análise das Propostas da obra supra mencionada com a decisão de adjudicação ao concorrente Francisco Pereira Marinho e I., SA, pelo valor de 147. 859,67 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA. O mencionado relatório traz em anexo uma informação dos serviços administrativos da DTOU que refere que relativamente à audiência prévia dos concorrentes não houve qualquer reclamação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da obra supra identificada ao concorrente Francisco Pereira Marinho e I., SA., pelo valor de 147 859,67 Euros (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA, em conformidade com o relatório de análise das propostas. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

9. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. FIXAÇÃO DA TAXA AO ABRIGO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.

----- Em referência ao assunto em apreço, foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 21-11-2007, que no âmbito da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, propõe que a Câmara Municipal delibere fixar em 5% a participação variável no IRS, prevista no artigo 20º da mencionada Lei e que, nos

termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, seja a deliberação submetida à apreciação da Assembleia Municipal. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa de 5% para a participação do Município no IRS, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e submissão da mesma à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**10. MATEVISEU – MATADOURO REGIONAL DE VISEU, SA.
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA VICE-
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL.**

----- Foi presente um ofício, registado nos serviços sob o n.º 7509, em 23-11-2007, a solicitar a indicação de um representante do Município para Vice-presidente da Mesa da Assembleia-geral da Sociedade MATEVISEU – Matadouro Regional de Viseu, S.A. –

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, como representante do Município à Assembleia-geral da Sociedade supra mencionada o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Carlos Silva Santiago. -----

**11. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
SERNANCELHE. PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO.**

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara que infra se reproduz, datada de 12-12-2007, que, na sequência de dois ofícios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, registados nos serviços sob o n.º 7691, em 04-12-2007, e n.º 7756, em 05-12-2007, a solicitar, respectivamente, a atribuição de uma ambulância, com a possibilidade de uma outra existente no corpo de bombeiros poder ser oferecida ao Município de Paul, e a informar que o custo da mesma é de 35.702,14 Euros (trinta e cinco mil setecentos e dois euros e catorze cêntimos), valor que corresponderia a atribuição de um subsídio extraordinário, propõe a concessão de um subsídio no valor referido que se destina à aquisição de uma ambulância nova, devidamente apetrechada com tecnologia e equipamento moderno e em contrapartida, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe compromete-se a disponibilizar uma ambulância para oferecer ao Município de Paul em Cabo Verde. -----

“PROPOSTA

Sendo um Corpo de Bombeiros uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada que tem como missão a preservação da vida, do meio ambiente e do património, através do combate a incêndios e socorro às populações em caso de acidente, catástrofe ou calamidade, entende este executivo municipal ser fundamental que os Bombeiros Voluntários de Sernancelhe estejam dotados de condições técnicas e de equipamentos que possibilitem a prossecução dos objectivos atrás mencionados.

Nesta sequência, e fundamentado no ofício remetido a esta Câmara Municipal pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, que alega o envelhecimento da população e o contínuo esquecimento dos serviços centrais relativamente às populações do interior como obstáculos à prossecução da sua missão, sou a propor, através da presente informação, a concessão de um subsídio extraordinário no valor de 35.702.14 € destinado à aquisição de uma ambulância nova, devidamente apetrechada com tecnologia e equipamento modernos.

A título de contrapartida, tal como mencionado no ofício, compromete-se a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe a disponibilizar uma ambulância de socorro completamente equipada e ainda em bom estado para ser oferecida a Paúl (Cabo Verde) no âmbito da geminação celebrada entre aquele concelho e o Município de Sernancelhe.

Certo de que esta proposta representa uma aposta forte na melhoria das condições operacionais dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe e, ao mesmo tempo, reforça os laços de solidariedade para com o povo cabo verdiano, apresento-a e coloco-a à consideração deste executivo municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio, no valor de 35.702,14 Euros (trinta e cinco mil setecentos e dois euros e catorze cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe para aquisição de uma ambulância, em conformidade com a proposta do Sr. Presidente da Câmara supra reproduzida. -----

12. ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS SEMINÁRIOS DE LAMEGO. AQUISIÇÃO DE 50 EXEMPLARES DA OBRA “ANTOLOGIA – ESTRELA POLAR.

----- Foi presente um ofício com um recibo em anexo, no valor de 750,00 Euros, da ASEL – Associação dos Antigos Alunos dos Seminários de Lamego, registado sob o n.º 7692, de 4-12-2007, correspondente ao valor de aquisição de 50 exemplares da Obra Antologia – Estrela Polar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a aquisição de 50 exemplares da Obra Antologia – Estrela Polar, no valor de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros). -----

13. 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.

----- Foi presente a informação n.º 23/CFA/07, datada de 10-12-2007, que de seguida se reproduz:

“ INFORMAÇÃO N.º 23/CFA/07

DATA: 2007-12-10

ASSUNTO: “17ª Alteração da Despesa 2007 e 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal”.

Propõe-se a 8ª alteração ao Plano de Actividades Municipal com objectivo de reforço das dotações definidas do projecto adiante discriminado, em resultado da sua execução física e financeira:

Proj. n.º	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
1/2003	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe	35.000,00		42.000,00	40.638,87
12/2004	Del. De competências ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do art. 66 da lei 169/99 de 18/9		35.000,00	465.000,00	252.282,00
TOTAL		35.000,00	35.000,00		

Propõe-se a 17ª alteração ao Orçamento da Despesa com objectivo de reforçar as dotações do orçamento corrente da Despesa:

Class.	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
CM/01011401	Pessoal do quadro		3.200,00	122.800,00	26,05
CM/01011402	Pessoal em qualquer outra situação		1.700,00	44.300,00	15,84

CM/01030502	Segurança social dos funcionários públicos (CGA)		7.000,00	133.000,00	154,92
CM/01030503	Segurança Social – Regime geral	12.800,00		81.800,00	13.013,40
CM/020101	Matérias – primas e subsidiárias		1.000,00	14.000,00	2.890,65
CM/020104	Limpeza e Higiene		2.000,00	5.000,00	1.930,03
CM/020106	Alimentação – géneros para confeccionar		4.500,00	500,00	500,00
CM/02011601	Água		9.000,00	6.569,00	122,15
CM/02011603	Outros	7.000,00		17.532,00	9.890,89
CM/020118	Livros e documentação técnica		3.900,00	3.100,00	2.547,50
CM/020121	Outros bens		3.000,00	52.000,00	2.579,39
CM/020203	Conservação de bens	2.000,00		65.000,00	2.050,44
CM/020217	Publicidade	7.000,00		59.000,00	7.497,75
CM/020225	Outros serviços		7.000,00	226.478,05	5.353,87
CM/040701	Instituições sem fins lucrativos	8.500,00		66.000,00	17.771,00
CM/050103	Privadas	5.000,00		15.000,00	15.000,00
CM/08050102	Freguesias		35.000,00	467.000,00	254.282,00
CM/080701	Instituições sem fins lucrativos	35.000,00		123.000,00	56.638,87
TOTAL		77.300,00	77.300,00		

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 17ª Alteração da Despesa 2007 e 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal, nos termos supra reproduzidos. -----

14. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SERNANCELHE.

----- Foi presente um Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de Dezembro de 2007, que trazia em anexo cópia dos Estatutos da Associação de Pais do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Sernancelhe, da publicação em Diário da República e NIF de Pessoa colectiva, a determinar a transferência de uma verba no valor de 2.004,00 Euros (dois mil e quatro euros) para a Associação de Pais do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Sernancelhe, para o ano lectivo de 2007/2008, para possibilitar um acompanhamento mais activo no que respeita às reais necessidades deste tipo de ensino; valor que é o somatório da verba a atribuir a cada escola de acordo com o número de alunos e de salas tomando como referência a importância de 60 euros/sala e 6 euros/aluno. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara e transferir para a Associação de Pais do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Sernancelhe a importância de 2.004,00 Euros (dois mil e quatro euros). -----

15. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2008, APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

----- Foram presentes o orçamento e as grandes opções do plano para 2008, constituídas pelo orçamento da receita e da despesa, pelo plano plurianual de investimentos e pelo plano de actividades municipal, documentos que, devido à sua extensão se dão por integralmente transcritos nesta acta dela fazendo parte integral.

----- Os documentos apresentam os seguintes valores:

----- **Orçamento da Receita:**

----- Receita corrente: 5. 199. 037,00;

----- Receita de capital: 6. 307. 018,00;

----- Total: 11. 506. 055,00;

----- **Orçamento da Despesa:**

----- Despesa corrente: 4. 662. 005,00;

----- Despesa de capital: 6. 844. 050,00;

----- Total: 11. 506. 055,00;

----- **Plano Plurianual de Investimento:**

----- Previsão do ano em curso:

----- Financiamento não definido: 0,00;

----- Financiamento definido: 5. 957. 050,00;

----- Total: 5. 957. 050,00;

----- Previsão dos anos seguintes:

----- 2009: 3. 120. 050,00;

----- 2010: 595. 050,00;

----- 2011: 145. 050,00;

----- Outros: 145. 050,00;

----- Plano de Actividades Municipal:

----- Previsão do ano em curso:

----- Financiamento não definido: 0,00;

----- Financiamento definido: 1. 011. 000,00;

----- Total: 1. 011. 000,00;

----- Previsão dos anos seguintes:

----- 2009: 293.000,00;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise e discussão dos documentos presentes e acima referenciados, deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Augusto Coelho Serôdio, aprovar o orçamento e as grandes opções do plano para o ano 2008, e propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os mencionados documentos, para aprovação. -----

oOo

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 12 horas, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo técnico - superior, Carlos Manuel Neves Paiva, que assina na qualidade de secretário da reunião. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário
